

MATRÍCULA
115.525

FICHA
001

São José do Rio Preto
Oficial
GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0115525-49

IMÓVEL: Um terreno com frente constituído pelo lote 11, da quadra K, situado no RESIDENCIAL ATENAS, bairro da cidade, distrito e município de IPIGUÁ, desta comarca de São José do Rio Preto, pela frente mede 10,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Nove; pelo lado direito de quem a citada rua olha para o imóvel mede 20,00 metros e divide-se com o lote 10, do lado esquerdo mede 20,00 metros e divide-se com o lote 12 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros e divide-se com o lote 02, encerrando a área superficial de 200,00 metros quadrados, distante 2,00 metros da esquina da Rua Projetada Um. Cadastrado na PM de Ipiгуа sob nº. 2007.- PROPRIETÁRIA:- IPIGUÁ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Nova Granada-SP., na Avenida Adolfo Rodrigues nº 1.013-A, sala 03, inscrita no CNPJ sob nº 05.962.432/0001-05. REGISTRO ANTERIOR: R-2/M-97.135 desta unidade de serviço registrário. São José do Rio Preto, 20 de Julho de 2.010.- O OFICIAL,

R.001/115.525:- Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro de Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas de Ipiгуа, desta comarca, aos 05 de julho de 2010, no livro 050, às páginas 084/089, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à ÁLVARO HERNANDES ALONSO JUNIOR, RG. 30.523.313-0-SSP/SP e CPF/MF. 224.845.578-09, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ida Iolanda/SP, na Rua Julieta Vieira, nº 288, Centro, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).- São José do Rio Preto, 20 de Julho de 2.010.- O OFICIAL,

R.002/115.525:- Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009 e na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o artigo 61 da Lei 4380, de 21/08/64, passado nesta cidade, datado de 20 de janeiro de 2011, o proprietário VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à WELIO XAVIER DE OLIVEIRA, RG. 50.381.491-X-SSP-SP e CPF/MF. 397.203.668-00, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador em serviço gerais; e, WYLLIAM XAVIER DE OLIVEIRA, RG. 50.381.490-8-SSP-SP e CPF/MF. 044.237.075-00, brasileiro, auxiliar de produção, e sua esposa NATALIA DIAS COUTINHO, RG. 48.083.462-3-SSP-SP e CPF/MF. 413.423.208-24, brasileira, do lar casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, todos residentes e domiciliados na cidade de Ipiгуа/SP, na Rua Siqueira Campos, nº 557, Centro, pelo valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).- São José do Rio Preto, 08 de Fevereiro de 2.011. O Oficial.

R.003/115.525:- Por contrato referido no R.002, os proprietários ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no (.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

115.525

VERSO

001

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0115525-49

Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 53.881,47 (cingüenta e três mil e oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), pelo prazo de 300 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$ 389,28, vencendo-se a primeira em 20 de fevereiro de 2011, com Sistema de Amortização: - SAC/SISTEMA AMORTIZAÇÃO CONSTANTE-NOVO; e juros a taxa nominal de 4,5000% ao ano e a taxa efetiva de 4,5941% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 08 de Fevereiro de 2.011. O Oficial, *[Assinatura]*

AV.004/115.525:- Na aquisição referida no R.002, os adquirentes utilizaram recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.- São José do Rio Preto, 08 de fevereiro de 2.011. O Oficial, *[Assinatura]*

AV.005/115.525:- Requereu-se em 24 de junho de 2011, a presente para constar que os proprietários CONSTRUIRAM no terreno objeto da matrícula supra, UM PRÉDIO TERREO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, que recebeu o nº 501, da RUA PRONÉTABA NOVE, com 52,35 m² de área construída, nos termos do Alvará de Construção nº 26/2010, expedido aos 27/10/2010, e Habite-se nº 008/2011, expedido aos 19/05/2011, ambos pela municipalidade de Ipiranga-SP, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros sob nº 50522011-21036080, expedida pela Receita Federal do Brasil aos 30/08/2011, sendo atribuído a construção o valor de R\$ 2.487,56 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cingüenta e seis centavos).- São José do Rio Preto, 19 de Setembro de 2.011.- O Oficial, *[Assinatura]*

AV.6/115525 - Protocolo nº 618.603 de 18/10/2022 (selo digital: 11142733100000092339324N): A requerimento da credora fiduciária, aos 26 de fevereiro de 2024, instruído com a certidão de intimação dos fiduciários WELIO XAVIER DE OLIVEIRA e WILLIAM XAVIER DE OLIVEIRA e sua esposa NATALIA DIAS COUTINHO (já qualificados) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 66.468,44 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).- São José do Rio Preto, 25 de março de 2024.- O Oficial, *[Assinatura]*

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da MPV 1.085 DE 27/12/2021, que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº: **115525** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 02 de abril de 2024.**

Anderson Alves de Miranda - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Estedocumento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial.....	R\$	42,22
Ao Estado.....	R\$	12,00
Ao IPESP.....	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município:	R\$	2,11
Ao Min.Púb.....	R\$	2,03
Total.....	R\$	71,69

Certidão de ato praticado protocolo nº: 618603

Controle:



1217063

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C3000000923394241